



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

1

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2017 • Ano IX • Nº 2184

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso publica:

- Lei Nº. 1.365 de 05 de Setembro de 2017
- Lei Nº. 1.366 de 05 de Setembro de 2017
- Lei Nº. 1.367 de 05 de Setembro de 2017
- Decreto - Exonera Vanessa Barbosa de Souza
- Decreto - Nomear Kleriston de Souza Fontes
- Decreto - Nomear Paulo Roberto de Carvalho
- Portaria Nº 142/2017
- Decreto Nº 5320/2017
- Decreto Nº 5321/2017
- Decreto - Rescisão de Contrato de Veruska Leandra de Menezes Gallindo
- Decreto - Rescisão de Contrato de Jaqueline Gomes de Souza
- Decreto - Rescisão de Contrato de Kleriston de Souza Fontes
- Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0407/17
- Aditamento – Contrato Nº 0465/14
- Aditamento – Contrato Nº 0073/17
- Aditamento – Contrato Nº 0125/16
- Aditamento – Contrato Nº 0019/16
- Aditamento – Contrato Nº 0152/15
- Aditamento – Contrato Nº 0183/17
- Aditamento – Contrato Nº 0382/15
- Extrato de Inexigibilidade – Processo Administrativo Nº 2195/17
- Extrato de Contrato Nº 0538/17
- Extrato de Contrato Nº 0539/17
- Extrato de Contrato Nº 0547/17
- Extrato de Contrato Nº 0548/17
- Extrato de Contrato Nº 0574/17
- Resultado de Pregão Presencial Nº 0351/17
- Resultado de Pregão Presencial Nº 0329/17
- Aviso de Julgamento de Impugnação – Pregão Presencial Nº 0376/2017
- Convocação – Tomada de Preço Nº 010/2017
- Aviso de Revogação – Chamada Pública Nº 006/2017
- Retificação - Referente ao Resultado Pregão Presencial Nº 0204/17, Publicado no Diário Oficial Nº 2171 de 01/09/17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 1.367, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Altera a Lei Municipal nº. 1.355, de 01 de Junho de 2016, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, faz saber, que foi sancionada na forma do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº. 1.335, de 01 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A dotação de Assessoramento Parlamentar - DAP, instituída pelo parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.186, de 10 de março de 2010, fica fixada em até 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, para cobertura das despesas funcionais dos Gabinetes Parlamentares, das Lideranças e da Presidência.

Parágrafo Único - O Valor a que se refere o caput deste artigo será fixado por ato da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, desde que o valor não ultrapasse o teto previsto, bem como que seja precedido de parecer técnico contábil/financeiro hábil a demonstrar a compatibilidade com o limite constitucional de gasto com folha de pagamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Projeto de Lei correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA
AVENIDA APOLÔNIO SALES, Nº. 925, CENTRO.
PAULO AFONSO - BA.



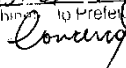
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

Paulo Afonso, 05 de Setembro de 2017.



LUIZ BARBOSA DE DEUS.
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado nesta casa mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
05/09/17
Cabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA
AVENIDA APOLÔNIO SALES, Nº. 925, CENTRO.
PAULO AFONSO - BA.

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.367, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR DOS GABINETES**

SIMBOLO/NÍVEL	SALÁRIO
SP -I	R\$ 950,00
SP -II	R\$ 1.000.00
SP -III	R\$ 1.050.00
SP -IV	R\$ 1.100.00
SP -V	R\$ 1.150.00
SP -VI	R\$ 1.200.00
SP - VII	R\$ 1.350.00
SP - VIII	R\$ 1.400.00
SP -IX	R\$ 1.450.00
SP -X	R\$ 1.500.00
SP -XI	R\$ 1.650.00
SP - XII	R\$ 1.750.00
SP - XIII	R\$ 1.850.00
SP - XIV	R\$ 1.950.00
SP -XV	R\$ 2.000.00
SP XVI	R\$ 2.100.00
SP - XVII	R\$ 2.150.00
SP - XVIII	R\$ 2.250.00
SP - XIX	R\$ 2.350.00
SP - XX	R\$ 2.500.00
SP - XXI	R\$ 3.000.00